



Prefeitura recupera mais de R\$ 12 milhões com Refis



O valor corresponde ao que já foi pago de um total de R\$ 23.809.921,25 em débitos renegociados por 10.737 contribuintes

inscritos na dívida ativa municipal.

O programa foi iniciado em novembro de 2017 e, por ter apresentado dados positivos

ao longo do ano passado, teve seu prazo para adesão estendido até o último dia 31 de dezembro. **p. 3**



Médicos plantonistas participam de treinamento sobre dengue p. 3



Procon divulga pesquisa de preços de materiais escolares p. 4



Mais de 40 mil pessoas visitaram decoração natalina em Cachoeiro p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura recupera mais de R\$ 12 milhões com Programa de Regularização Fiscal

Por meio do Programa de Regularização Fiscal (Refis), a prefeitura de Cachoeiro recuperou, até o momento, um montante de R\$ 12 milhões em tributos devidos ao município.

O valor corresponde ao que já foi pago de um total de R\$ 23.809.921,25 em débitos renegociados por 10.737 contribuintes inscritos na dívida ativa municipal.

O programa foi iniciado em novembro de 2017 e, por ter apresentado dados positivos ao longo do ano passado, teve seu prazo para adesão estendido até o último dia 31 de dezembro.

Com o Refis, foi possível dividir o valor devido em até 100 vezes, com direito a descontos nos juros e multas de mora, que foram de 100% para quem optou pelo pagamento do débito em parcela única.

“Já arrecadamos a metade do total das dívidas renegociadas. Esse valor aumentará conforme as parcelas restantes forem sendo pagas pelos contribuintes. É um resultado bastante satisfatório e mostra que a finalidade do programa foi alcançada, ao proporcionar, aos contribuintes, a regularização e o adimplemento de suas pendências tributárias, colaborando, ainda, para fomentar a economia local”, avalia o secretário de Fazenda de Cachoeiro, Eder Botelho da Fonseca.

Mais serviços online e modernização no atendimento

Outras ações importantes da Secretaria Municipal de Fazenda, em 2018, tiveram como objetivo agilizar e facilitar o atendimento oferecido aos contribuintes, com medidas como a disponibilização de mais



Programa de Regularização Fiscal foi encerrado no dia 31 de dezembro

serviços na internet.

Hoje, por exemplo, é possível marcar dia e horário para ser atendido na sede da Semfa, sem precisar enfrentar fila. Estão disponíveis, no sistema, atendimentos relacionados aos itens: Dívida Ativa, ITBI/Nota Fiscal Avulsa e Cadastro Mobiliário ou Imobiliário. Para a marcação, basta acessar o site agendamento.cachoeiro.es.gov.br, selecionar “(SEMFA) Atendimento ao Cidadão”, definir o tipo de serviço desejado e, por último, escolher data e horário dentre as disponíveis, além de informar os dados pessoais. É liberado um único agendamento por dia, seja por pessoa física (CPF) ou jurídica

(CNPJ).

Além do agendamento on-line, a Semfa também implantou o controle informatizado das filas no setor de atendimento presencial, semelhante ao que ocorre nas instituições bancárias, modernizando esse serviço.

A secretaria ainda efetivou a ferramenta de parcelamento de dívidas na Agência Virtual, no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), que dá acesso a uma série de procedimentos sem que haja a necessidade de atendimento presencial, como a emissão de alvarás de funcionamento e retirada de segunda via de IPTU.

Médicos plantonistas da UPA 24 horas participam de treinamento sobre dengue

Médicos que atuam como plantonistas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Marbrasa, em Cachoeiro, têm compromisso importante nesta quarta-feira (9), à noite, na unidade básica de saúde do bairro Jardim Itapemirim.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará, no local, a partir das 19h30, treinamento sobre o protocolo de atendimento a casos de dengue, zika vírus e febre chikungunya, doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O tema vai ser apresentado aos participantes pelo médico Adriano Munhões Martins, clínico geral da Semus.

“No encontro, será destacada a forma correta de agir tanto com pacientes com suspeita, quanto com aqueles com diagnóstico. São informações importantes para evitar agravamento de casos confirmados, principalmente, aqueles que podem evoluir para óbitos”, explica Luciara Botelho, secretária municipal de Saúde.

População pode colaborar com medidas preventivas

Melhor do que remediar é prevenir. E combater o *Aedes aegypti* é mais fácil do que se imagina. De dentro de casa, os moradores de Cachoeiro podem fazer sua parte. Confira as principais dicas:

- Garrafas PET e de vidro devem ser embaladas e descartadas corretamente na lixeira, em local coberto ou de boca para baixo;
- Não deixe água se acumular nas lajes. Mantenha-as sempre secas;
- Tampe os ralos com telas ou os mantenha vedados, principalmente, os que estão fora de uso;
- Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada ou a vede com plástico;
- Mantenha a piscina sempre limpa. Use cloro para tratar a água e o filtro periodicamente;
- Atrás da geladeira, existe um coletor de água. Lave-o uma vez por semana, assim

como as bandejas do ar-condicionado;

- Limpe e nivele as calhas. Mantenha-as sempre sem folhas e materiais que possam impedir a passagem da água;
- Vede com cimento ou quebre todos os cacos de vidros no muro que possam acumular água;
- Guarde baldes e vasos de plantas vazios em local coberto, com a boca para baixo;
- Mantenha caixas de água, cisternas e poços fechados e vedados. Tampe com tela aqueles que não têm tampa própria;
- Potes com água para animais devem ser muito bem lavados com água corrente e sabão, no mínimo, duas vezes por semana;
- Mantenha pratinhos de vasos de plantas limpos e coloque areia até a borda;
- Entulho e lixo devem ser descartados corretamente. Guarde os pneus em local coberto ou faça furos para não acumular água;
- Mantenha a lixeira tampada e protegida da chuva. Feche bem o saco plástico.

Procon divulga pesquisa de preços de materiais escolares

O Procon de Cachoeiro divulgou, na segunda-feira (7), um levantamento com os valores dos 39 itens mais requisitados nas listas de materiais escolares. Foram pesquisadas, ao todo, oito papelarias do município. A conta no lugar mais barato ficou em R\$ 128,09 e, no mais caro, em R\$ 280,90.

Um dos itens com maior diferença é o fichário, que custa de R\$ 18,90 a R\$ 66,95. Outros materiais que requerem atenção do consumidor, por exemplo, são a fita adesiva (que varia de R\$ 0,50 a R\$ 4,30), o apontador de lápis (que varia de R\$ 0,30 a R\$ 2,00) e a borracha bicolor (que varia de R\$ 0,70 a R\$ 2,49).

“Nosso intuito é o de buscar e reunir informações essenciais para pais e responsáveis compararem valores e, assim, adquirirem itens escolares de acordo com sua realidade orçamentária”, destaca o coordenador do Procon Municipal, Rogerio Athayde.

A lista completa está disponível na página virtual do Procon de Cachoeiro, hospedada no portal da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). Para acessá-la, basta clicar no menu ‘Secretaria’, depois em “Procon” e, por fim, “Pesquisa de Preços”.

Outras dicas

A compra de material escolar requer alguns cuidados para preservar a saúde do seu bolso. Confira:

- Antes de sair às compras, verifique quais os itens que restaram do período letivo anterior e avalie a possibilidade de reaproveitá-los. Em seguida, faça uma pesquisa de preços em diferentes estabelecimentos;
- Algumas lojas concedem descontos para compras em grandes quantidades, portanto,



A lista completa está disponível na página virtual do Procon, no portal da prefeitura

sempre que possível, reúna um grupo de consumidores e discuta sobre essa possibilidade com os estabelecimentos;

- Fique de olho nas embalagens de materiais como colas, tintas, pincéis atômicos e fitas adesivas, entre outros, que devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco ao consumidor;

- Evite levar as crianças para fazer as compras; produtos com personagens, logotipos e acessórios licenciados, os favoritos de

crianças e adolescentes, geralmente, são mais caros;

- Evite comprar em ambulantes. Apesar dos preços mais baixos, o comércio informal não fornece nota fiscal, o que pode dificultar a troca ou assistência do produto se houver necessidade;

- O Procon alerta que as escolas não podem solicitar a compra de materiais de uso coletivo, tais como material de higiene e limpeza ou taxas para suprir despesas com água, luz e telefone. Nem exigir a aquisição de produtos de marca específica; determinar a loja ou livraria onde o material deve ser comprado.

OUVIDORIA

O que você tiver para falar,
a Prefeitura quer ouvir

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 156



Mais de 40 mil pessoas visitaram decoração natalina em Cachoeiro

A Secretaria de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro estima que mais de 40 mil pessoas visitaram e participaram das atrações da programação “O Natal Transforma”, que a prefeitura promoveu na praça Jerônimo Monteiro.

Inaugurada em novembro, a decoração natalina atraiu e encantou muitas famílias cachoeirenses e visitantes de várias cidades. Foram 45 dias de ornamentação e atividades, encerradas no domingo (6), com a realização do 1º Encontro Regional de Folia de Reis do município no local.

Uma das novidades que mais chamaram a atenção do público foi o video mapping, projeções de imagens relacionadas a Cachoeiro e ao Natal na revitalizada fachada do Palácio Bernardino Monteiro, que também ganhou uma iluminação especial.

Também teve trem interativo, pinheiro iluminado com 14 metros de altura, milhares de microlâmpadas de LED espalhadas entre as palmeiras e árvores no local, casa do Papai Noel, presépio, trenó, renas e soldados de chumbo.



Grupos de Folia de Reis se reuniram na praça Jerônimo Monteiro, marcando encerramento do ciclo natalino

Concertos natalinos

A praça ornamentada foi palco para concertos natalinos. A consagrada Camerata Sesi – ES, de Vitória, abriu a série de apresentações. Já no fim de semana que antecedeu o Natal, foi a vez da Orquestra Sinfônica Sul do ES (Osses) arrebatar o público, com duas apresentações, com participação do coral de servidores da prefeitura de Cachoeiro e do projeto Casa Verde. Também teve Palco Livre, em que músicos locais puderam mostrar seus talentos.

A estudante Marília Jordão, de férias na cidade, fez questão de visitar a decoração e assistir a uma das apresentações da Osses. “Mesmo morando fora, tirei um tempo para vir com minha família visitar a decoração.

Ficou muito bonito e achei muito interessante as projeções no Palácio. Cachoeiro está de parabéns”, disse.

Dia de Reis

Para encerrar, seis grupos cachoeirenses e de cidades vizinhas participaram do 1º Encontro Regional de Folia de Reis de Cachoeiro, na tarde deste domingo. Eles fizeram a entrada na Catedral de São Pedro, para a bênção das bandeiras. Em seguida, o cortejo foi até a praça Jerônimo Monteiro, onde está montado o presépio, e os participantes relembrou a longa jornada dos Três Reis Magos – Melchior, Gaspar e Baltazar – até a manjedoura em que

nasceu o Menino Jesus. A Festa de Folia de Reis tem início em 24 de dezembro e fecha o ciclo natalino no dia 6 de janeiro.

“O encerramento da ambientação natalina e o encontro de folias já deixam saudades. Foi uma experiência maravilhosa sentir a alegria na população que compareceu à praça. Foram muitas noites de praça cheia, de compartilhamento de momentos felizes entre os visitantes, de um convívio harmônico. Lazer e cultura é direito constitucional e ajuda na promoção da saúde emocional. Estamos muito felizes com o resultado”, citou a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Junta Militar alerta jovens sobre início do alistamento obrigatório

Já começou o prazo do alistamento militar obrigatório para jovens do sexo masculino que completam 18 anos em 2019. A Junta de Serviço Militar de Cachoeiro lembra que o registro pode ser feito pela internet.

No site www.alistamento.eb.mil.br, basta preencher o formulário, informando o número do CPF para validação dos dados pessoais. O prazo terminará no último dia útil do mês de junho.

Caso não possua CPF, o jovem deverá se dirigir à Junta Militar do município, levando os seguintes documentos: certidão de nascimento ou no caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção (prova equivalente); comprovante de residência ou declaração assinada; um documento de

identificação oficial com fotografia (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional ou outro documento público.

A Junta Militar de Cachoeiro funciona anexa ao ginásio do bairro Aeroporto, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30.

O jovem que não fizer o alistamento no prazo estará sujeito a pagamento de multa e a restrições legais. Ele ficará impedido de assumir cargos públicos, tirar ou renovar passaporte, matricular-se em instituições de ensino superiores, sejam elas privadas ou públicas, e obter carteira profissional.

Contudo, há situações específicas em que os jovens podem ser dispensados do alistamento.

Quem for o único responsável pelo sustento da família deverá procurar a Junta Militar para deixar de participar. Já os portadores de necessidades especiais podem pedir a isenção do serviço militar. Nesses casos, é preciso apresentar um laudo médico que comprove o diagnóstico.

Aliste-se!

Site: www.alistamento.eb.mil.br

Junta de Serviço Militar: rua João Batista Calegário, 161, bairro Aeroporto (anexo ginásio de esportes)

Mais informações: (28) 3522-4100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de janeiro de 2019 - Nº 5736

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.249

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 07 de janeiro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RITA DE CÁSSIA MARTINS	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 11 de janeiro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUÍNA	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.250

APROVA OS VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei 4320/1964,
Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 60 da Lei

8.666/1993,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.993/2007,
Considerando que o adiantamento de valores destina-se à realização de pequenas despesas de pronto pagamento que, dada a sua necessidade urgente, não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação,

DECRETA:

Art. 1º O valor do adiantamento mensal para o exercício de 2019, a ser destinado a cada secretaria da administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

Art. 2º O valor requerido do adiantamento, observando o limite previsto no artigo 1º, poderá, o Secretário Municipal de Fazenda, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º São passíveis de pronto pagamento estritamente as despesas que se realizarem em quantidade restrita para uso ou consumo imediato e de baixo custo como:

I – artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, limpeza, vestuário, capotaria, escritório, desenho, esporte, uso escolar e didático, comunicação, laboratório, farmácia e gêneros alimentícios;

II - material elétrico e de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis;

III – selos postais, telegramas, despesas de cartório, pequenos serviços e concertos, transportes urbanos, diligência administrativa, despesa judicial e tarifas;

IV – encadernações avulsas, impressos e papelaria, confecções de chaves e carimbos e publicações;

V – outras despesas correlatas de pequeno valor, em quantidade restrita para uso imediato, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo titular da Secretaria ou órgão equivalente;

VI – as efetuadas distantes da sede do Município;

VII – custas judiciais.

Art. 4º É vedado o uso dos recursos de pronto pagamento para despesas que possam ser executadas pelo rito comum como:

I – concessionárias de serviço público, como água, energia elétrica e gás encanado;

II – locação de imóveis e veículos, máquinas ou equipamentos;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

III – aquisição de equipamentos e materiais permanentes;**IV** – passagens aéreas e hospedagem;**V** – materiais e serviços cujo fornecimento é suportado por contrato ou ata de registro de preços do município em vigor.

Art 5º Os Secretários Municipais deverão atentar que o descumprimento desde Decreto, da Lei Municipal nº 5.993/2007 e demais normas aplicáveis, sujeita o servidor às sanções legais cabíveis e à devolução do valor atualizado indevidamente ainda que de boa fé.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 07 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2019

CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – **38.905/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão **licença com ônus** à servidora municipal **PAULA SILVESTRE DOS SANTOS**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, Assunção – República do Paraguai, nos meses de *janeiro de 2019, julho de 2019 e janeiro de 2020*, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente ao servidor municipal abaixo mencionado, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROGÉRIO GRILLO REIS	SEMDURB	2008/2018	19/12/2018	46.401/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** da servidora municipal abaixo mencionada:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME	SEMGOV	18/12/2018	2- 23.217/2018 2 - 23.871/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2017
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CESSIONÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 074/2017, firmado em 10/07/2017, de cessão do servidor HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 02 (dois) anos.
VIGÊNCIA: A partir de 02/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Haroldo Corrêa Rocha – Secretário de Estado da Educação e Humberto Matteini Pereira de Oliveira – Servidor.
PROCESSO: Protocolo nº 1– 37.991/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.
CONTRATADA: OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 098/2017, firmado em 09/08/2017, para continuidade a contratação a Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentaria:
 Dotação: 1602.1012216312.109.3.3.90.39.74.12010001
 Ficha-Fonte: 02587-12010001
 Dotação: 1602.1030116312.110.3.3.90.39.74.12010001
 Ficha-Fonte: 02617-12010001
 Dotação: 1602.1030116322.113.3.3.90.39.74.12010001
 Ficha-Fonte: 02720-12031001
 Dotação: 1602.1030216332.114.3.3.90.39.74.12032003
 Ficha-Fonte: 02770-12032003
 Dotação: 1602.1030216332.115.3.3.90.39.74.12032002
 Ficha-Fonte: 02804-12032002
 Dotação: 1602.1030216332.119.3.3.90.39.74.12992001
 Ficha-Fonte: 02975-12992001
 Dotação: 1602.1030216332.120.3.3.90.39.74.12010001
 Ficha-Fonte: 03023-12010001
 Dotação: 1602.1030516342.121.3.3.90.39.74.12010001
 Ficha-Fonte: 03148-12010001
 Dotação: 1602.1030516342.121.3.3.90.39.74.12033003
 Ficha-Fonte: 03149-12033003
 Dotação: 1602.1030516342.121.3.3.90.39.74.12033009
 Ficha-Fonte: 03150-12033009
 Dotação: 1602.1030516342.121.3.3.90.39.74.12033011
 Ficha-Fonte: 03151-12033011
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gilcilene Butk – Sócia da Contratada
PROCESSO: Protocolo nº 51– 45.416/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 001/2019 – FMS.
LOCADORA: HENRIQUETA LUZIA MARANGONI.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.
OBJETO: A locação do Imóvel Predial Urbano, localizado na Rua Lydia Kobi Nicola, nº 13, Agostinho Simonato, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 24.177, livro nº 2, folha nº 177, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Unidade de Saúde, do Bairro Agostinho Simonato.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Presente Contrato correrão com recursos provenientes da Atenção Básica PAB fixo, à conta da Dotação Orçamentária: Dotação: 1602.1030116322.113.3.3.90.36.15.12031001
 Fonte: 2715-12031001
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.
SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Henriqueta Luzia Marangoni – Locadora.
PROCESSO: Protocolo nº 51-33.852/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por Incorreção no Valor

ESPÉCIE: Contrato Nº 002/2019.
LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
OBJETO: A locação do Imóvel localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, atendendo necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.
VALOR MENSAL: R\$ 22.114,28 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:
 Dotação: 1801.0412218402.138.33903910
 Fonte: 10000001
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.
SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Cleide Sechim Zandominegue – Presidente Executiva do Ipaci em Exercício.
PROCESSO: Protocolo nº 1–10.612/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATARIO: HENRIQUETA LUZIA MARANGONI.
OBJETO: A locação do Imóvel Predial Urbano, localizado na Rua Lydia Kobi Nicola, nº 13, Agostinho Simonato, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro

de Itapemirim sob nº 24.177, livro nº 2, folha nº 177, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Unidade de Saúde, do Bairro Agostinho Simonato.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RESPALDO: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº51-33.852/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicação por Incorreção no Valor

LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

OBJETO: A locação do Imóvel localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 19.120, livro nº 2, fls. 01.

VALOR MENSAL: R\$ 22.114,28 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

RESPALDO: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 10.612/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28) 35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PWW9661	256230	CI00897422	03/10/2018	763-3/01
DBI0744	256230	CI00898003	08/10/2018	570-3/00
LZF1296	256230	CI00096492	17/10/2018	574-6/03
DIW9518	256230	CI00898088	24/10/2018	554-1/07
MST0954	256230	CI00898531	19/11/2018	762-5/01
MSV8545	256230	CI00897789	21/11/2018	555-0/00
KNV7974	256230	CI00898702	21/11/2018	554-1/07
FVQ3325	256230	CI00898463	21/11/2018	763-3/01
ODL7189	256230	CI00898540	21/11/2018	546-0/00
PPS5220	256230	CI00898542	21/11/2018	762-5/01
PPH3350	256230	CI00898543	21/11/2018	595-9/01
PPS7998	256230	CI00898614	20/11/2018	570-3/00
MQH8923	256230	CI00898615	20/11/2018	605-0/01
MOZ5837	256230	CI00898268	21/11/2018	555-0/00
MSM5300	256230	CI00898657	20/11/2018	574-6/03
MRO7077	256230	CI00898194	22/11/2018	574-6/03
PXG2653	108100	PM40053513	21/11/2018	545-2/01
OVI8767	108100	PM40106849	22/11/2018	556-8/00
MQX1594	108100	PM40106846	22/11/2018	573-8/00
OCY7133	108100	PM40106847	22/11/2018	573-8/00
LRV2961	256230	CI00898399	21/11/2018	763-3/01
MTG4774	256230	CI00897700	27/11/2018	554-1/01
MPT6180	256230	CI00898198	26/11/2018	519-3/00
MPT6180	256230	CI00898199	26/11/2018	583-5/00
MRU1077	256230	CI00898621	23/11/2018	545-2/06
PPY1432	108100	PM40053723	26/11/2018	604-1/02
OCX0718	108100	PM40106957	26/11/2018	705-6/02
MRJ6190	108100	PM40106960	27/11/2018	605-0/01
DMK6320	256230	CI00898658	22/11/2018	555-0/00
MSM9100	256230	CI00898663	23/11/2018	736-6/02
MRP7102	256230	CI00898713	22/11/2018	545-2/06
ODS7673	256230	CI00898714	23/11/2018	545-2/06
ODF5565	256230	CI00898717	23/11/2018	545-2/06
MRU6564	256230	CI00898718	23/11/2018	545-2/06
MRZ1683	256230	CI00898719	23/11/2018	554-1/01
OYK2492	256230	CI00898377	06/11/2018	763-3/01

PPD1036	256230	CI00898177	29/10/2018	605-0/01
MQG2704	108100	PM30833239	10/11/2018	573-8/00
EIA0674	256230	CI00897449	10/11/2018	554-1/01
MQM3791	256230	CI00897736	09/11/2018	556-8/00
EZR8085	256230	CI00897737	09/11/2018	556-8/00
MSK1888	256230	CI00898505	05/11/2018	595-9/01
PPA8439	256230	CI00898509	07/11/2018	595-9/01
OVF5882	108100	PM40107895	14/11/2018	587-8/00
MSX6F59	108100	PM40107892	14/11/2018	552-5/00
KVT2926	256230	CI00898516	07/11/2018	595-9/01
MTK4709	256230	CI00898559	14/11/2018	581-9/01
KQY2714	256230	CI00898651	14/11/2018	555-0/00
EUD7240	256230	CI00898261	13/11/2018	556-8/00
LRQ9867	256230	CI00898188	14/11/2018	554-1/01
MSX6691	108100	PM40053757	27/11/2018	605-0/01
MPM2923	108100	PM40106730	30/11/2018	552-5/00
MPO8944	108100	PM40053854	30/11/2018	605-0/01
PPR0709	108100	PM40053855	30/11/2018	605-0/01
MTG2053	108100	PM40053729	30/11/2018	596-7/00
MQF4606	256230	CI00898467	28/11/2018	762-5/01
MSZ9692	108100	PM40053748	30/11/2018	573-8/00
PPL6299	256230	CI00898673	30/11/2018	763-3/01
ODL9079	108100	PM40106963	01/12/2018	605-0/01
MQA2452	108100	PM40053625	02/12/2018	704-8/01
FPG7476	256230	CI00898732	03/12/2018	763-3/01
PPN4929	256230	CI00897624	30/11/2018	554-1/04
MSH9007	256230	CI00898629	27/11/2018	550-9/00
MTB2491	256230	CI00898630	27/11/2018	550-9/00
KVN2846	108100	PM40053759	06/12/2018	554-1/01
OCW5618	256230	CI00898640	28/11/2018	605-0/01
MTP7390	256230	CI00898642	04/12/2018	556-8/00
ELB8788	256230	CI00898648	04/12/2018	763-3/01
MQZ2157	256230	CI00898759	30/11/2018	545-2/06
MRY2071	256230	CI00898761	30/11/2018	554-1/01
OYE2523	256230	CI00898851	30/11/2018	763-3/01
MQH5654	108100	PM40053868	04/12/2018	656-4/00
MPF8405	108100	PM40053761	09/12/2018	653-0/00
KWP7725	256230	CI00898818	29/11/2018	763-3/01

MQU2346	256230	CI00898822	29/11/2018	595-9/01
ODL7819	108100	PM40107898	14/11/2018	554-1/01
OVF5882	108100	PM40107896	14/11/2018	581-9/01
KTY5885	108100	PM40106378	15/11/2018	545-2/01
ODQ6945	256230	CI00898394	17/11/2018	554-1/04
PPK1866	108100	PM30833240	17/11/2018	704-8/01
KKK4059	256230	CI00898526	14/11/2018	763-3/01
PPG1280	256230	CI00898613	14/11/2018	570-3/00
OYI0379	256230	CI00898555	16/11/2018	763-3/01
GVO3366	256230	CI00898556	16/11/2018	570-3/00
MQY5959	256230	CI00898654	19/11/2018	763-3/02

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Janeiro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28) 35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	
				INFRAÇÃO	VALOR
ODP2867	256230	CI00895461	28/04/2018	556-8/00	195,23
LOI7710	256230	CI00894040	11/05/2018	763-3/01	293,47
MSS5532	108100	PM40108226	30/06/2018	707-2/01	293,47

MRX9814	108100	PM40108401	04/07/2018	573-8/00	293,47	EGR8622	256230	CI00896367	26/07/2018	570-3/00	130,16
IAM5339	108100	PM40108507	06/07/2018	605-0/01	293,47	MSY6222	256230	CI00896632	27/07/2018	570-3/00	130,16
MTZ3013	256230	CI00893696	10/07/2018	555-0/00	130,16	MTB3735	256230	CI00895121	27/07/2018	710-2/03	195,23
JGD4081	108100	PM40108511	07/07/2018	596-7/00	1467,35	MTE7338	256230	CI00896400	30/07/2018	570-3/00	130,16
ODC9301	108100	PM40108513	07/07/2018	723-4/00	130,16	OPO4065	256230	CI00896429	06/08/2018	763-3/01	293,47
PPH8441	256230	CI00896117	09/07/2018	763-3/01	293,47	OVJ9009	256230	CI00896431	06/08/2018	763-3/01	293,47
ODK2010	256230	CI00896119	09/07/2018	605-0/01	293,47	MRX8920	256230	CI00896432	06/08/2018	763-3/02	293,47
MSL4288	256230	CI00896610	10/07/2018	547-9/00	130,16	MSU5518	256230	CI00896989	10/08/2018	556-8/00	195,23
ODK2010	256230	CI00896918	09/07/2018	583-5/00	195,23	PPB5304	108100	PM40108940	05/08/2018	605-0/01	293,47
ODF5811	108100	PM40108303	07/07/2018	705-6/01	293,47	HLH9171	108100	PM40107155	06/08/2018	605-0/01	293,47
MQA7496	108100	PM40108521	11/07/2018	706-4/00	293,47	HNP7899	256230	CI00895239	01/08/2018	556-8/00	195,23
OVH9480	108100	PM40108537	11/07/2018	707-2/01	293,47	OCX5561	256230	CI00896075	07/08/2018	550-9/00	130,16
NBU9298	256230	CI00894777	16/05/2018	605-0/01	293,47	OVI4183	256230	CI00897023	01/08/2018	762-5/01	293,47
MRZ4578	108100	PM40168430	02/06/2018	605-0/01	293,47	ODQ7383	256230	CI00897026	02/08/2018	554-1/01	195,23
KVM1772	108100	PM40174374	02/06/2018	573-8/00	293,47	MQQ7220	108100	PM40107161	06/08/2018	604-1/02	195,23
KVM1772	108100	PM40174376	02/06/2018	704-8/01	293,47	MCA1432	108100	PM40107164	06/08/2018	604-1/02	195,23
MPX1923	256230	CI00896036	16/07/2018	554-1/01	195,23	MQT9426	108100	PM40107168	06/08/2018	604-1/02	195,23
MSG0254	256230	CI00896040	13/07/2018	570-3/00	130,16	MTI7016	108100	PM40107169	06/08/2018	604-1/02	195,23
MSV7524	256230	CI00896132	13/07/2018	604-1/02	195,23	MTI7969	108100	PM40108560	03/08/2018	612-2/00	293,47
PPE2242	256230	CI00896164	13/07/2018	554-1/01	195,23	MTA1195	256230	CI00897158	08/08/2018	570-3/00	130,16
GMC0914	256230	CI00896165	13/07/2018	545-2/01	195,23	MSH4128	256230	CI00897159	08/08/2018	570-3/00	130,16
MRR4964	108100	PM40050990	12/07/2018	704-8/01	293,47	MQB0161	256230	CI00897165	08/08/2018	570-3/00	130,16
MSF0394	108100	PM40108549	11/07/2018	604-1/02	195,23	PFU6690	256230	CI00897168	08/08/2018	570-3/00	130,16
MPY9795	108100	PM40108550	11/07/2018	596-7/00	1467,35	GXI6600	256230	CI00897172	10/08/2018	545-2/06	195,23
MTH7151	256230	CI00896046	17/07/2018	570-3/00	130,16	MTW0265	256230	CI00897178	08/08/2018	763-3/01	293,47
MTH7151	256230	CI00896048	18/07/2018	570-3/00	130,16	HRX3991	108100	PM40107005	10/08/2018	604-1/02	195,23
ODA4948	256230	CI00896542	16/07/2018	763-3/01	293,47	MSA1736	108100	PM40108499	10/08/2018	605-0/01	293,47
MRH8197	256230	CI00896611	16/07/2018	763-3/01	293,47	MQA2327	256230	CI00897183	10/08/2018	570-3/00	130,16
MPY7959	256230	CI00896614	19/07/2018	556-8/00	195,23	PPC6294	256230	CI00897184	10/08/2018	570-3/00	130,16
MQS0152	256230	CI00896172	18/07/2018	587-8/00	130,16	MSD6204	108100	PM40107266	10/08/2018	604-1/02	195,23
OVK3339	256230	CI00896181	20/07/2018	545-2/06	195,23	MSX3921	256230	CI00895785	08/08/2018	546-0/00	130,16
MTB8627	256230	CI00896188	20/07/2018	545-2/06	195,23	MRO3333	256230	CI00895786	08/08/2018	546-0/00	130,16
JSR7696	256230	CI00894750	04/06/2018	554-1/04	195,23	AJD4068	256230	CI00896301	08/08/2018	763-3/01	293,47
KVN6691	256230	CI00895984	12/06/2018	570-3/00	130,16	MTX0554	256230	CI00896440	10/08/2018	545-2/06	195,23
MSG0617	256230	CI00896719	15/06/2018	763-3/01	293,47	PPO7724	256230	CI00896607	22/06/2018	551-7/01	195,23
MSP4271	108100	PM40168435	17/06/2018	605-0/01	293,47	MLA3310	256230	CI00893085	25/06/2018	556-8/00	195,23
MPY7959	256230	CI00896406	20/07/2018	763-3/01	293,47	MRO6928	108100	PM40108176	22/06/2018	723-4/00	130,16
MTR7047	108100	PM40108647	21/07/2018	596-7/00	1467,35	OYE4282	108100	PM30768643	28/06/2018	561-4/04	195,23

OYD1964	256230	CI00893098	16/08/2018	556-8/00	195,23	MTG0374	256230	CI00897328	22/08/2018	583-5/00	195,23
MTF6664	256230	CI00897113	14/08/2018	570-3/00	130,16	JFX2549	256230	CI00896085	01/09/2018	763-3/01	293,47
GYL3025	256230	CI00897116	14/08/2018	570-3/00	130,16	MTQ9025	256230	CI00897133	24/08/2018	556-8/00	195,23
OVI8263	256230	CI00897120	16/08/2018	570-3/00	130,16	MRT3400	256230	CI00897135	24/08/2018	554-1/04	195,23
ODG9947	256230	CI00897124	16/08/2018	556-8/00	195,23	OVH5663	256230	CI00897139	30/08/2018	556-8/00	195,23
ODB6587	256230	CI00897189	14/08/2018	570-3/00	130,16	MSD5694	256230	CI00897209	22/08/2018	554-1/04	195,23
MSW8740	256230	CI00896237	21/08/2018	762-5/02	293,47	MQH8923	256230	CI00897210	22/08/2018	554-1/04	195,23
PPK9698	256230	CI00896238	21/08/2018	762-5/02	293,47	OVL3461	256230	CI00897213	23/08/2018	763-3/01	293,47
MSV8118	256230	CI00906462	13/08/2018	584-3/01	195,23	MSE8592	256230	CI00897215	29/08/2018	545-2/01	195,23
MRJ6674	256230	CI00896682	13/08/2018	545-2/06	195,23	PPS0969	256230	CI00897216	29/08/2018	545-2/01	195,23
PPA2469	256230	CI00896683	13/08/2018	545-2/01	195,23	ODA4271	256230	CI00897330	22/08/2018	583-5/00	195,23
MRS7595	256230	CI00896684	13/08/2018	545-2/06	195,23	MQZ2632	256230	CI00897334	22/08/2018	583-5/00	195,23
PPD0949	256230	CI00896686	13/08/2018	736-6/02	130,16	MTM1969	256230	CI00897338	22/08/2018	583-5/00	195,23
MSE0192	256230	CI00896687	17/08/2018	554-1/04	195,23	OST2006	256230	CI00897401	29/08/2018	605-0/01	293,47
PPV9428	256230	CI00897037	17/08/2018	545-2/06	195,23	MTT7806	256230	CI00897403	29/08/2018	763-3/02	293,47
MTE1794	256230	CI00897038	17/08/2018	545-2/06	195,23	MTZ1186	108100	PM40108565	17/08/2018	572-0/00	195,23
MTT7746	108100	PM40108279	11/08/2018	561-4/03	195,23	MSR2036	108100	PM40108282	21/08/2018	573-8/00	293,47
LAW5994	108100	PM40050019	15/08/2018	548-7/00	195,23	PJH1145	108100	PM40108655	25/08/2018	704-8/01	293,47
MPZ1279	108100	PM40107118	19/08/2018	605-0/01	293,47	OON5693	108100	PM40107340	25/08/2018	548-7/00	195,23
ODL7140	256230	CI00895889	23/08/2018	554-1/04	195,23	MQC6701	108100	PM40107350	26/08/2018	604-1/02	195,23
MPZ1437	256230	CI00896260	19/08/2018	545-2/02	195,23	PPA8666	256230	CI00896244	04/09/2018	548-7/00	195,23
OVF5496	256230	CI00896261	23/08/2018	545-2/06	195,23	IRT3849	256230	CI00896324	05/09/2018	763-3/01	293,47
MRM4567	256230	CI00896263	23/08/2018	545-2/01	195,23	MLQ0709	256230	CI00896688	21/08/2018	545-2/06	195,23
MPY8625	256230	CI00896268	23/08/2018	545-2/01	195,23	MQE4581	256230	CI00896695	10/09/2018	554-1/01	195,23
PPL6894	256230	CI00897048	24/08/2018	762-5/01	293,47	MTI2411	256230	CI00897147	06/09/2018	545-2/06	195,23
OCZ2539	256230	CI00897050	24/08/2018	763-3/01	293,47	MTI2411	256230	CI00897149	06/09/2018	698-0/00	293,47
MRK2964	256230	CI00897202	18/08/2018	545-2/01	195,23	ODE3316	256230	CI00897351	25/08/2018	554-1/01	195,23
MTA7816	256230	CI00897207	21/08/2018	551-7/01	195,23	MSS2313	256230	CI00897356	28/08/2018	762-5/02	293,47
MTO5844	256230	CI00897208	21/08/2018	545-2/06	195,23	OCX3507	256230	CI00897358	29/08/2018	582-7/00	195,23
PPM5946	108100	PM30227331	15/08/2018	570-3/00	130,16	OCX3507	256230	CI00897359	29/08/2018	521-5/02	293,47
MSQ0126	256230	CI00895795	20/08/2018	555-0/00	130,16	MPB9482	256230	CI00897363	30/08/2018	554-1/01	195,23
OCY2918	108100	PM40107326	21/08/2018	604-1/02	195,23	MST5559	256230	CI00897369	01/09/2018	554-1/07	195,23
MSV1201	256230	CI00906470	23/08/2018	520-7/00	88,38	ODM2354	256230	CI00897370	01/09/2018	545-2/06	195,23
MSJ5078	256230	CI00897318	22/08/2018	703-0/01	293,47	OVK3339	256230	CI00897371	04/09/2018	763-3/01	293,47
MSJ5078	256230	CI00897320	22/08/2018	583-5/00	195,23	MPN5739	256230	CI00897228	13/09/2018	762-5/02	293,47
MTG0374	256230	CI00897324	22/08/2018	705-6/01	293,47	PPB8041	256230	CI00897557	11/09/2018	545-2/01	195,23
MTG0374	256230	CI00897325	22/08/2018	703-0/01	293,47	MTA1641	256230	CI00897577	11/09/2018	545-2/01	195,23
MTG0374	256230	CI00897326	22/08/2018	704-8/01	293,47	MVQ0722	108100	PM40107768	09/09/2018	604-1/02	195,23

PPB1419	256230	CI00896943	11/09/2018	556-8/00	195,23
MQP6542	256230	CI00897510	13/09/2018	556-8/00	195,23
ODJ4409	256230	CI00897558	11/09/2018	556-8/00	195,23
MQU4125	256230	CI00897864	17/09/2018	763-3/01	293,47
ODI3577	256230	CI00897460	25/09/2018	604-1/02	195,23
LUK0809	256230	CI00897242	19/09/2018	556-8/00	195,23
MSN9277	256230	CI00897250	25/09/2018	698-0/00	293,47
LLE1943	256230	CI00897651	16/09/2018	763-3/01	293,47
MSM8461	256230	CI00897917	27/09/2018	583-5/00	195,23
MRR2112	256230	CI00897923	27/09/2018	554-1/04	195,23
MRW9204	256230	CI00897530	24/09/2018	545-2/06	195,23
OYI6146	108100	PM40168967	22/09/2018	596-7/00	1467,35
FAS2913	256230	CI00897721	02/10/2018	763-3/02	293,47
KPT4047	256230	CI00897722	03/10/2018	545-2/01	195,23
LNY8577	256230	CI00897935	01/10/2018	545-2/01	195,23
MRA8521	108100	PM40175624	27/09/2018	573-8/00	293,47

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Janeiro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2018 - SRP – ID 750817.**

Objeto: **Aquisição de Açúcar e Pó de Café, com reserva de cota para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 08/01/2019 às 17:30h. Abertura de propostas: 18/01/2019 às 09:30h. Início da Sessão de disputa: 18/01/2019 às 10:00h. O Edital retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2019.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 029/2018.** Objeto: Registro de preços para aquisição de kits bebê, exclusivo para ME/EPP. Lote 5, no valor total de R\$ 12.600,00, em favor de ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.207.250/0001-25; lote 15, no valor total de R\$

7.680,00, em favor de ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI EPP, CNPJ: 17.270.584/0001-18; lotes 3 e 6, no valor total de R\$ 52.710,00, em favor de BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA-ME, CNPJ: 08.778.869/0001-73; lotes 2 e 10, no valor total de R\$ 47.820,00, em favor de COMERCIAL DUGUANDU LTDA ME, CNPJ: 27.071.232/0001-97; lote 1, no valor total de R\$ 37.800,00, em favor de CRR COMERCIO VAREJ. DE ART. ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 08.036.852/0001-40; lotes 11, 12 e 13, no valor total de R\$22.530,00, em favor de J.B. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.923.577/0001-91; lotes 14, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 20.274,00, em favor de LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.610.928/0001-41; lotes 4, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 48.810,00, em favor de RFL COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 10.610.928/0001-41.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/01/2019

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

IPACI

PORTARIA Nº 11/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 490, de 19 de outubro de 2018, que trata de Concessão de Benefício auxílio-doença, *onde se lê*: “60 dias”, *leia-se*: “50 dias”, pertinente à servidora pública municipal **JOCILENE PINTO MOZER**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico acostado à folha 3 do processo sob. n.º 50137 de 27/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 12/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 12/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
FABIANO ANACLETO DE ASSIS	Guarda Municipal	SEMSET	5 dias	31/12/2018	220/2019
LUCIANO BARROS COSTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	11 dias	31/12/2018	243/2019
ROSANA MARIA MOREIRA PINTO ROZÁRIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	10 dias	2/1/2019	245/2019
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	Nutricionista	SEMDES	21 dias	2/1/2019	242/2019

PORTARIA Nº 13/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, ocupante do cargo Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 9 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 139, de 3/1/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 4 de janeiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 3 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 4 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 14/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 4 de janeiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 276, de 4/1/2019.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 4 de janeiro de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de janeiro de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 15/2019

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ÁREA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **MATHEUS SILVA TABELINI** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ÁREA**, Padrão PC-AS2, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2891/2018.
Republicação

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Classe Sênior Nível III-M	01/01/2019
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	Motorista	Classe Júnior Nível I-E	12/01/2019
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	Aux.de Recursos Humanos	Classe Júnior Nível I-B	04/01/2019
CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-M	01/01/2019
GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	Telefonista	Classe Pleno Nível II-E	12/01/2019
IRENE POZI MACHADO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-M	01/01/2019
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Pleno Nível II-E	12/01/2019
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-M	30/12/2018
MATEUS REBONATO SANTOS	Vigia	Classe Pleno Nível II-E	12/01/2019

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2892/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 347/2016, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de 07/01/2019:

Servidor	Cargo
ALINE FAVERO FELIPE	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2893/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 347/2016, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de 08/01/2019:

Servidor	Cargo
LÚCIA BATISTA SUPELETE	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2894/2019.

INSTITUI O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Cronograma de Pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, na forma a seguir:

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	31/01/2019
Fevereiro	28/02/2019
Março	29/03/2019
Abril	30/04/2019
Mai	31/05/2019
Junho	28/06/2019
13º Salário - 1ª Parcela (comissionados)	28/06/2019
Julho	31/07/2019
Agosto	30/08/2019
Setembro	30/09/2019
Outubro	31/10/2019
Novembro	29/11/2019

Dezembro	30/12/2019
13º Salário - 2ª Parcela (comissionados)	20/12/2019

Art. 2º - O cumprimento dos prazos previstos no artigo 1º deste Decreto ficam condicionados à existência de dotações orçamentárias e financeiras.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 009/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Delandi Pereira Macedo, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 07/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	CREONE GOMES DA SILVA	AGP 05	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 010/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Silvio Coelho Neto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 08/01/2019:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	FENDO MIGUEL BERTOLANI ANTUNES	AGP 08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM